



NORMAS PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DA PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO DA SEGURANÇA DE ALIMENTOS E QUALIDADE NUTRICIONAL

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O objetivo deste documento é normatizar a elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no âmbito do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Gestão da Segurança de Alimentos e Qualidade Nutricional, cabendo ao Colegiado do Curso zelar pelo cumprimento destas normas.

Art. 2º. O TCC é requisito curricular obrigatório para a obtenção do grau e diploma do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Gestão da Segurança de Alimentos e Qualidade Nutricional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), sendo resultado de pesquisa e de estudos aprofundados sobre determinado tema.

CAPÍTULO II DA CONCEPÇÃO

Art. 3º. O TCC consiste na elaboração, pelo estudante concluinte, de um trabalho que demonstre sua capacidade para elaborar, fundamentar e desenvolver um projeto de investigação de modo claro, coerente, objetivo, analítico e conclusivo.

Art. 4º. O TCC constitui-se numa atividade individual de aplicação de conhecimentos construídos e de experiências adquiridas durante o curso, devendo ser desenvolvido sob orientação de um professor orientador.

CAPÍTULO III DAS FINALIDADES DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 5º. O TCC tem por finalidade propiciar ao aluno:

- I. Melhoria na formação profissional e acadêmica;
- II. Aprofundamento de temas abordados ao longo do curso, integrando os conteúdos teórico-práticos desenvolvidos nas diversas atividades acadêmicas;
- III. Consolidação de conhecimentos construídos durante o curso;
- IV. Desenvolvimento de atividades investigativas, execução de técnicas específicas ou execução de projetos de intervenção na realidade, buscando a resolução de problemas relacionados à prática profissional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – IFRJ

CAPÍTULO IV DA MODALIDADE

Art. 6º. São consideradas modalidades de TCC:

- I. Monografia;
- II. Artigo científico.

§ 1º. O TCC poderá conter, ou não, uma parte prática, atendendo às necessidades do tema abordado.

§ 2º. A estrutura do TCC, nas modalidades monografia e artigo científico, deverá seguir, respectivamente, o “Roteiro para elaboração de Projeto de TCC” e o “Roteiro para elaboração de artigo científico” do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

§ 3º. Trabalhos de TCC só poderão ser apresentados no formato de artigo científico quando houver documentação comprobatória, apresentada à secretaria de Pós-Graduação, da submissão do artigo à revista indexada, ou quando ocorrer a publicação de trabalhos completos em Anais de Eventos.

CAPÍTULO V DA ORIENTAÇÃO

Art. 7º. A orientação do TCC será de responsabilidade de um professor credenciado como docente do Curso, conforme as normas específicas de credenciamento e descredenciamento de docentes do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Gestão da Segurança de Alimentos e Qualidade Nutricional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

§ 1º. Após a escolha do orientador, o aluno preencherá conjuntamente com o professor uma via do Termo de Compromisso (ANEXO 1), que deverá ser entregue à secretaria de Pós-Graduação.

§ 2º. O professor orientador poderá solicitar à coordenação do curso o seu afastamento da orientação, mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada.

§ 3º. A substituição do professor orientador só será permitida quando o orientador substituto assumir expressa e formalmente a orientação.

Art. 8º. É permitido ao aluno ter um segundo orientador, interno ou externo à instituição, mediante solicitação formal do professor orientador (ANEXO 2) e aceite do professor co-orientador (ANEXO 3) entregues à secretaria de Pós-Graduação.

§ 1º. Poderão participar como coorientadores professores e/ou pesquisadores do IFRJ e de outras instituições de ensino, que deverão ser credenciados como docentes, ou pesquisadores associados, do Curso, conforme as normas específicas de credenciamento e descredenciamento de docentes do Curso.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO DE JANEIRO
Campus Rio de Janeiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – IFRJ

§ 2º. É admitida a orientação em regime de coorientação, desde que formalmente acordada entre o estudante e o professor orientador, devendo, neste caso, o nome do coorientador constar em todos os documentos, inclusive no trabalho final.

CAPÍTULO VI DA ENTREGA DO TCC

Art. 9º. Estará apto a apresentar o TCC o estudante que tenha cursado, com aprovação, todas as unidades curriculares que compõem a matriz curricular do seu curso.

§ 1º. Apenas o histórico escolar do aluno contendo a descrição de todos os créditos obrigatórios cursados garantirá a defesa de TCC, devendo o aluno solicitar o histórico parcial à secretaria de Pós-Graduação antes de agendar a apresentação do TCC.

§ 2º. Após o parecer favorável e anuência do professor orientador quanto à versão do TCC a ser avaliada pela banca (ANEXO 5), a qual deve ser encaminhada à secretaria de Pós-Graduação, o estudante deverá encaminhar cópias impressas e encadernadas (em espiral) em número suficiente para todos os membros da banca avaliadora (inclusive para os membros suplentes), com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência em relação à data prevista para a apresentação oral.

Art. 10. O estudante, no ato da marcação da apresentação e defesa do TCC, assinará o Termo de Responsabilidade de Autoria (ANEXO 6).

Parágrafo único. Verificada, em algum momento do processo, a ocorrência de plágio, total ou parcial, o TCC será considerado nulo, tornando-se inválidos todos os atos decorrentes de sua apresentação.

CAPÍTULO VII DA APRESENTAÇÃO E DEFESA DO TCC

Art. 11. A defesa de TCC perante a banca examinadora será realizada em sessão pública, excetuando-se aquelas relacionadas ao registro de patentes e marcas, e será previamente divulgada pela Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação.

Art. 12. O professor orientador presidirá a banca examinadora e deverá indicar, por meio do formulário de Indicação de Banca (ANEXO 4), a ser entregue na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, os outros 3 (três) membros que a comporão, sendo um suplente, cabendo ao Colegiado do Curso aprovar ou não as indicações.

§ 1º. A banca deverá ser composta, preferencialmente, por 2 (dois) membros internos e 1 (um) membro externo.

§ 2º. Todos os membros externos deverão estar cadastrados, em formulário específico, junto à Secretaria de Pós-Graduação.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO DE JANEIRO
Campus Rio de Janeiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – IFRJ

§ 3º. No caso da existência de um coorientador, ele poderá compor a banca examinadora, que será, então, composta por quatro avaliadores.

§ 4º. Os membros convidados para a banca deverão ter, no mínimo, o título de especialista.

§ 5º. Os membros da banca avaliadora farão jus a um certificado institucional devidamente registrado pelo setor competente para este fim.

Art. 13. A apresentação oral do TCC será composta de 5 (cinco) momentos:

- I. Apresentação do trabalho pelo estudante;
- II. Arguição pelos membros da banca avaliadora;
- III. Fechamento do processo de avaliação, com participação exclusiva dos membros da banca avaliadora;
- IV. Lavratura da ata;
- V. Preenchimento e assinatura de todos os documentos pertinentes.

§ 1º. O tempo de apresentação do TCC pelo estudante será de 20 (vinte) minutos, com tolerância máxima de 10 (dez) minutos adicionais.

§ 2º. O tempo de arguição por parte de cada um dos membros da banca avaliadora será de até 20 (vinte) minutos.

§ 3º. A banca avaliadora poderá alterar os tempos previstos neste regulamento, registrando as motivações em ata (ANEXO 7).

CAPÍTULO VIII DA AVALIAÇÃO

Art. 14. A aprovação do estudante no TCC será definida pela banca avaliadora mediante o desempenho nos momentos I e II da apresentação oral do TCC, e da qualidade da parte escrita previamente entregue.

Art. 15. Encerrada a defesa, a banca examinadora se reunirá em sessão fechada para a avaliação e o registro na Ata da Defesa do TCC (ANEXO 7), que será assinada pelos seus membros e pelo aluno e entregue pelo presidente da banca ao coordenador do curso, que deve dar a ciência e encaminhar à Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação.

§ 1º. Os membros da banca avaliadora deverão assinar a Ata da Defesa, observando se todas as ocorrências julgadas pertinentes pela banca estão devidamente registradas.

§ 2º. Na Ata deverá constar o resultado da avaliação por meio dos conceitos: aprovado, aprovado com restrições ou reprovado.

Art. 16. As alterações propostas pela banca deverão constar em formulário específico (ANEXO 8), no qual o aluno e o orientador darão ciência das mesmas, bem como do prazo para correção.

Art. 17. O aluno que faltar à defesa do TCC deverá dirigir-se à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, a fim de justificar a sua ausência por escrito e com documentos comprobatórios, em até 5 (cinco) dias úteis.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO DE JANEIRO
Campus Rio de Janeiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – IFRJ

Parágrafo único. No caso de aceite da justificativa de ausência, a ser avaliada pelo Colegiado do Curso, o aluno providenciará novo agendamento junto ao professor orientador e demais membros componentes da banca avaliadora.

CAPITULO IX DA ENTREGA DA VERSÃO FINAL DO TCC

Art. 18. Do prazo para entrega da versão final do TCC.

§ 1º. Se aprovado, o aluno terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para entregar a versão final do TCC.

§ 2º. Caso o TCC seja aprovado com restrições, o aluno terá o prazo máximo de 3 (três) meses para reencaminhá-lo, com as devidas alterações, para a banca examinadora, cabendo ao presidente da banca convocar, ou não, uma nova reunião, com a mesma banca, para emitir a ata final.

Parágrafo único: Em caso de reprovação, o aluno será automaticamente desligado do curso e da instituição. Recomenda-se, portanto, que o orientador, e posteriormente a banca, avaliem o caso com propriedade, sempre que possível colocando o trabalho em condições de ser modificado, atribuindo ao discente um novo prazo.

Art. 19. Após a aprovação pela banca examinadora, deverá ser entregue à Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação 1 (uma) cópia em CD ou DVD com um arquivo no formato pdf, acompanhado da Autorização de Entrega da Versão Definitiva (ANEXO 9) e da Autorização para Publicação em Meio Eletrônico (ANEXO 10), para fins de obtenção do certificado de conclusão.

Art. 20. O estudante deverá solicitar à biblioteca do seu campus a elaboração da ficha catalográfica, mediante preenchimento de formulário próprio e apresentação dos documentos informados neste formulário (ANEXO 11).

Art. 21. O não cumprimento das exigências previstas no artigo 18 dará ao professor orientador de TCC o direito de emitir ao estudante o conceito de Reprovado, independentemente da nota emitida pela banca avaliadora.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. Fica reservado ao estudante e ao professor orientador o direito de publicar artigos em revistas, congressos e outros eventos da área, utilizando o conteúdo do TCC na íntegra ou parcialmente, desde que não haja questões de depósito de patente ou inovação envolvidas.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO DE JANEIRO
Campus Rio de Janeiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – IFRJ

Art. 23. Os custos com a elaboração, a apresentação e a entrega final do TCC são de responsabilidade do estudante.

Art. 24. É vedado ao estudante o aproveitamento de TCC já realizado em outro curso na íntegra ou parcialmente.

Art. 25. Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, ouvindo-se a Coordenação do Curso e o professor orientador de TCC.

Art. 26. Caberá ao coordenador do curso e ao professor orientador de TCC divulgar aos estudantes as orientações contidas nesta Norma.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO DE JANEIRO
Campus Rio de Janeiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – IFRJ

ANEXO 1

TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DA PÓS-GRADUAÇÃO (PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL)

Eu, Prof.(a), _____,
aceito ser orientador(a) do(a) aluno(a) do Curso de pós Graduação Lato Sensu em Gestão da
Segurança de Alimentos e Qualidade Nutricional, Campus Rio de Janeiro, comprometendo-me a
orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, em todas as
suas etapas, a partir do dia _____.

Professor(a): _____

Identificação institucional (Matrícula SIAPE): _____

e-mail _____

Tel. _____

Ambiente de desenvolvimento da pesquisa: _____

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) professor(a)

Cientes:

Coordenador(a) do Curso: _____

Data: ____ / ____ / ____

Aluno(a): _____

Data: ____ / ____ / ____



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO DE JANEIRO
Campus Rio de Janeiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – IFRJ

ANEXO 2

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE COORIENTAÇÃO INTERNA OU EXTERNA

Eu, _____, aluno(a) do
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão da Segurança de Alimentos e Qualidade
Nutricional, Campus Rio de Janeiro, solicito a análise do nome do(a) Prof.(a)
_____, vinculado
à(ao) _____ (nome da instituição), com
formação na área de, para atuar como professor(a) coorientador(a), junto do Prof.(a)
_____.

Justificativa: _____

Obs.: anexar cópia do currículo Lattes do professor proponente.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) aluno(a)

Parecer do Colegiado: () Deferido () Indeferido

_____, _____ de _____ de _____.

Cientes:

Coordenador(a) do Curso: _____ Data: _____ / _____ / _____

Aluno(a): _____ Data: _____ / _____ / _____



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO DE JANEIRO
Campus Rio de Janeiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – IFRJ

ANEXO 3

TERMO DE ACEITE DE COORIENTAÇÃO INTERNA / EXTERNA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DA PÓS-GRADUAÇÃO (PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL)

Eu, Prof.(a), _____, aceito ser coorientador(a) do(a) aluno (a) _____, do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão da Segurança de Alimentos e Qualidade Nutricional, Campus Rio de Janeiro, que está sendo orientado(a) conjuntamente pelo Prof. (a) _____, interno ao Programa. Comprometendo-me a coorientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de seu Trabalho de Conclusão de Curso, em todas as etapas, a partir do dia _____. Afirmo, nesta oportunidade, ter ciência do Projeto de TCC do(a) aluno(a) e estar de acordo com as condições de sua execução.

Professor(a) _____

Identificação institucional (Matrícula SIAPE): _____

e-mail _____

Tel. _____

Ambiente de desenvolvimento da pesquisa: _____

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) professor(a) coorientador (a)

Cientes:

Coordenador(a) do Curso: _____ Data: ____ / ____ / ____

Aluno(a): _____ Data: ____ / ____ / ____



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO DE JANEIRO
Campus Rio de Janeiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – IFRJ

ANEXO 4 INDICAÇÃO DE BANCA (PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL)

Nome do(a) aluno(a): _____ Nº matrícula: _____
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão da Segurança de Alimentos e Qualidade Nutricional
Título: _____

Orientador(a): _____
Exame: Defesa de _____
Data da defesa: ____/____/____ Horário da defesa: ____:____

MEMBROS DA BANCA:

Titulares:

Nome Completo (orientador): _____
CPF: _____
Instituição de Origem: _____
UF/País: _____
e-mail: _____

Nome Completo: _____
CPF: _____
Instituição de Origem: _____
UF/País: _____
e-mail: _____

Nome Completo: _____
CPF: _____
Instituição de Origem: _____
UF/País: _____
e-mail: _____

Suplente:

Nome Completo: _____
CPF: _____
Instituição de Origem: _____
UF/País: _____
e-mail: _____

Co-orientador (se houver):

Nome Completo: _____
CPF: _____
Instituição de Origem: _____
UF/País: _____
e-mail: _____

Recursos didáticos solicitados: _____
Parecer do Colegiado: _____

Data: ____/____/____

Cientes:

Coordenador(a) do Curso: _____ Data: ____/____/____
Aluno(a): _____ Data: ____/____/____



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO DE JANEIRO
Campus Rio de Janeiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – IFRJ

ANEXO 5

TERMO DE ACEITE DA VERSÃO PRÉVIA DO TCC (PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL)

Aceito a entrega da versão prévia do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado

_____, do(a)
aluno(a) _____, do
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão da Segurança de Alimentos e Qualidade
Nutricional, Campus Rio de Janeiro, matrícula nº _____, informando que esse
trabalho foi organizado e formatado de acordo com o padrão institucional para a apresentação de
trabalhos acadêmicos da Pós-Graduação, nos termos do Regulamento para o Trabalho de Conclusão
de Curso.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) professor(a) orientador(a)



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO DE JANEIRO
Campus Rio de Janeiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – IFRJ

ANEXO 6

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AUTORIA (PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL)

Eu, _____, aluno(a)
do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão da Segurança de Alimentos e Qualidade
Nutricional, Campus Rio de Janeiro, matrícula nº _____, estou ciente de que os
seguintes casos configuram utilização indevida, ilegal e/ou plágio:

- Texto de autoria de terceiros;
- Texto adaptado em parte ou totalmente;
- Texto produzido por terceiros, sob encomenda, mediante pagamento (ou não) de honorários profissionais.

Logo, declaro ser de minha inteira responsabilidade a autoria do texto referente ao Trabalho de
Conclusão de Curso sob o título:

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) aluno(a)



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO DE JANEIRO
Campus Rio de Janeiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – IFRJ

ANEXO 7

ATA XXX / 20XX ATA DE APRESENTAÇÃO DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DA PÓS-GRADUAÇÃO

Aos XX dias do mês de XXXX de dois mil e XX, às _____, compareceu na sala XXX do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – Campus XXXX, FULANO(A) DE TAL, aluno(a) do curso de Especialização em XXX, para a apresentação da Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso intitulado <<TÍTULO DO TRABALHO>>. O trabalho orientado pelo(a) Prof.^(a) XXXX (IFRJ) – presidente da banca, foi avaliado pela banca composta pelo Prof.^(a) YYYY (ZZZ) e pelo Prof.^(a) KKKK (WWW). O (A) presidente da banca fez a abertura e passou a palavra para o(a) aluno(a), que fez uma exposição oral de _____ minutos. Após a exposição, o(a) presidente da banca agradeceu ao(à) aluno(a) e passou a palavra para o(a) Prof.^(a) YYYY, que arguiu o(a) aluno(a) por _____ minutos. Em seguida o(a) presidente da banca agradeceu ao(à) professor(a) pelas contribuições e sugestões e passou a palavra para o Prof.^(a) KKKK, que arguiu o(a) aluno(a) por _____ minutos. Em seguida, a presidente da banca agradeceu às contribuições e sugestões do Prof.^(a) KKKK e teceu alguns comentários sobre o trabalho desenvolvido pelo(a) aluno(a). Com a palavra, o(a) presidente da banca pediu ao(à) aluno(a) e aos demais presentes que se retirassem da sala, onde a banca se reuniu para deliberar. Após reunir-se, a banca decidiu pela _____ do Trabalho de Conclusão de Curso do(a) aluno(a), _____.

Eu, Prof.^(a). XXXX (IFRJ), lavrei, li e assinei a presente ata.

Observações:

Assinaturas:

Professor(a) Orientador(a): _____

Professor(a) Avaliador(a): _____

Professor(a) Avaliador(a): _____

Cientes:

Aluno(a): _____ Data: ____ / ____ / ____

Coordenador(a) do Curso: _____ Data: ____ / ____ / ____



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO DE JANEIRO
Campus Rio de Janeiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – IFRJ

ANEXO 8

ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELA BANCA

Ciência:

Professor Orientador: _____

Examinador da Banca: _____

Examinador da Banca: _____

CIÊNCIA DO ALUNO REFERENTE À DATA DE ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DO TCC

Eu, _____, aluno(a) do Curso de _____, declaro estar ciente de que deverei entregar o meu TCC revisado, de acordo com as alterações sugeridas pela Banca Examinadora, na Secretaria Acadêmica da Pós Graduação, após conferência pelo Professor Orientador, até o dia _____, sob pena de estar automaticamente reprovado na disciplina referente à orientação de TCC.

_____, _____ de _____ de _____.

assinatura do(a) aluno(a)



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO DE JANEIRO
Campus Rio de Janeiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – IFRJ

ANEXO 9

AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DO TCC (PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL)

Eu, _____, professor (a)
orientador do(a) aluno(a) _____,
do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão da Segurança de Alimentos e Qualidade
Nutricional, autorizo a entrega da versão final do TCC corrigida, intitulado

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) professor(a) orientador(a)



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO DE JANEIRO
Campus Rio de Janeiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – IFRJ

ANEXO 10

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE TRABALHOS ACADÊMICOS DOS CURSOS DA PÓS-GRADUAÇÃO

TCC Dissertação Tese

Autor(a): _____

RG: _____ CPF: _____ E-mail: _____

Programa de Pós-Graduação: _____

Número de folhas: _____ Anexos: _____

Data de defesa: _____

Liberação para acesso público () Total () Parcial

Em caso de liberação parcial, especifique:

Os arquivos ou capítulos permitidos _____

O(s) arquivo(s)/parte(s) restrita(s) pode(m) ser disponibilizado(s) a partir de: ____/____/____

Na qualidade de autor(a) do documento supracitado, autorizo sua publicação pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, de acordo com a Lei 9610/98, no site do IFRJ, disponível na Internet, no formato especificado¹, sem ressarcimento dos direitos autorais, conforme permissões assinaladas acima, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica gerada pelo IFRJ, a partir desta data.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) aluno(a)

Assinatura do(a) professor(a) orientador(a)



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO DE JANEIRO
Campus Rio de Janeiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – IFRJ

¹ Texto (PDF); Imagem (GIF ou JPEG); Som (WAV, MPEG, AIFF, SND); Vídeo (MPEG, AVI, QT) Outros (Específico da área)

ANEXO 11

SOLICITAÇÃO DE FICHA CATALOGRÁFICA (PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL OU SOLICITAR VIA ELETRÔNICA)

Programa / Curso: _____

Nome do(a) aluno(a): _____

Nº matrícula: _____ E-mail: _____

Título do TCC: _____

Orientador(a): _____

Defesa de _____

Data da defesa: _____ Horário da defesa: _____

Número total de páginas: _____

Ilustrações: _____

Quadros: _____

Anexar cópia de:

- folha de rosto
- resumo em língua portuguesa
- sumário
- cópia da ata de aprovação

_____/_____/____

Data da solicitação

Assinatura do(a) aluno(a)

Assinatura do(a) bibliotecário(a)